

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Processo: 131.000.003/2013 - Partes: DF/RAII CNPJ 33.524.869/0001-94 e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 09/2013, referente a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto por mais 12 meses, período compreendido de 30/01/2017 a 30/01/2018. Prazo de Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 30/01/2017; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO, Superintendente Comercialização.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CREDITO ANUAL
 Processo: 131.000.003/2013 - Partes: DF/RAII CNPJ 33.524.869/0001-94 e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Apresentação de Crédito Anual para o exercício de 2017, do Contrato 09/2013 que trata de Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 59.104, Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9782, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100, Notas de Empenho: 2017NE00005, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Data de Emissão do Empenho: 17/01/2017; Data de assinatura: 30 de janeiro de 2017; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO, Superintendente Comercialização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 Processo: 0138.000.360/2016. Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a CONSTRUTORA URBASILIA EIRELI - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, período compreendido de 21/01/2017 a 30/03/2017. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso III, e artigo 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: o presente Termo entra em Vigência na data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 15/03/2017. SIGNATÁRIOS: Contrato pelo Distrito Federal: Vilsa José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela CONSTRUTORA URBASILIA EIRELI - ME: Francisco Carlos de Oliveira na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 Processo: 304.000.040/2014. Partes: DF/RA XXXVI e OI S/A. DO Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2014, relativo à prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais, serviço telefônico fixo comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, serviços telefônicos fixo (STFC) longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de (12) doze meses, no período de 05/01/2017 a 05/01/2018, a contar da data de assinatura do contrato. Valor correspondente a dotação orçamentária PLOA 2017. Dotação Orçamentária: unidade orçamentária nº 59.128, programa de trabalho nº 04.122.6001.8517-9777, elemento de despesa nº 339039 e fonte de recurso nº 100 - UG nº 190123, gestão 1. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Publicação: o presente Termo Aditivo deverá ser publicado no DODF. Data da assinatura: 05 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II- RA XXVI. PELA CONTRATADA: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDI, na qualidade de representantes legais, na condição de Gerentes de Vendas Corporativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.
 PROCESSO: 304.000.191/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseado no inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARTES: Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2016 por 12(doze) meses relativo à prestação de serviços contínuos de 10 (dez) sentenciados no Nível 01, do regime aberto ou semi aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. PRAZO VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 14/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. SIGNATÁRIOS: ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II. Pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
 Processo: 367.000.027/2014. Partes: DF/RA XXXI e OI S/A. DO Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2014, relativo à prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais, serviço telefônico fixo comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, serviços telefônicos fixo (STFC) longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de (12) doze meses, no período de 05/01/2017 a 05/01/2018, a contar da data de assinatura do contrato. Valor correspondente a dotação orçamentária PLOA 2017. Dotação Orçamentária: unidade orçamentária nº 59.135, programa de trabalho nº 04.122.6001.8517-9782, elemento de despesa nº 339039 e fonte de recurso nº 100 - UG nº 190133, gestão 1. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Publicação: o presente Termo Aditivo deverá ser publicado no DODF. Data da assinatura: 05 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II- RA XXVI. PELA CONTRATADA: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDI, na qualidade de representantes legais, na condição de Gerentes de Vendas Corporativo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017.
 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a Audiência Pública nº 003/2017-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que regulamenta o disposto no Decreto Distrital nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, que declara o estado de emergência no Distrito Federal e proíbe a utilização de água potável da rede pública para usos não prioritários e estabelece aplicação de sanção. DATA: 09/03/2017, quinta-feira, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap 003_2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até às 17 horas do dia 09 de março de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br
 PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA
 O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
 Despacho/SRH nº 0035/2017: SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia Rio Paranoá, manutenção do espelho d'água, PARQUE DA CIDADE, BRÁSILIA/DF. Processo nº 197.000.076/2017. O inteiro teor do Despacho de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo inciso XIV, do artigo 15, da Instrução Normativa nº 39, de 15 de abril de 2009 - Regimento Interno da FJZB, RESOLVE: RESCINDIR os Contratos de Prestação de Serviços contínuos de mão-de-obra com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios, ferramentas, equipamentos de proteção individuais e coletivos, uniformes e outros necessários à execução dos serviços: nº 02/2012 e 03/2012, oriundos do Pregão Eletrônico nº 094/2012 - SEPLAG/DF, que integram o Processo Administrativo nº 196.000.101/2011, entabulados com a empresa MISTRAL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF: 05.922.287/0001-20, com fundamento no artigo 78, incisos I e II, concomitantemente ao artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.
 Processo: 150.002.756/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 20.936.189/0001-36, neste ato representado por RONAN VIANA DE ARAUJO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, (materiais e mão-de-obra), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nos Anexos I e II do Edital de PE nº 033/2016-Pregão/Secult, para atender as necessidades da SEC/DF de seus Próprios Culturais. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 4.529.999,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações serem alocadas nos orçamentos seguintes. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00011, emitida em 26/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$90.599,98 (noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: RONAN VIANA DE ARAUJO.